



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

PLENÁRIO ELEITO PELO PLEITO DE 2020

HOMOLOGADO PELA DECISÃO 778/2020 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020 E 793/2021
DE 04 DE JANEIRO DE 2021 - GESTÃO 2021/2023.

ATA DA 629ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

1 Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às 10:25h, no Auditório do CCENF, situado
2 à Rua da Glória 190, 6º andar, reuniram-se seus membros efetivos e suplentes para realizar a 629ª
3 Reunião Ordinária de Plenário do Coren-RJ, estando presentes os seguintes CONSELHEIROS
4 EFETIVOS: Lilian Prates Belem Behring – Presidente, Ellen Marcia Peres – Vice Presidente, Glacy
5 Kelly Gomes da Cunha Bisaggio- Primeira Secretária, Cristiane Bernardo Freires da Silva – Segunda-
6 Secretária, Leilton Alves Coelho – Primeiro-Tesoureiro, Maria José dos Santos Peixoto – Segunda-
7 Tesoureira, Antônio Carlos Rodrigues dos Santos, Deyse Conceição Santoro Batista, Fabio Domingos,
8 Glória Maria de Carvalho, Hellen Oliveira Senna, Miriam Salles Pereira, Monica Belarmino Ferreira,
9 Rosimere Ferreira Santana, Susana Veloso de Souza Rangel e Tereza Cristina Abrahão Fernandes.
10 Devidamente justificada a ausência dos Conselheiros Efetivos: Edmar Jorge Feijó, Gustavo Borges de
11 Oliveira, Isabella Nanúbia Correa de Almeida, Tony de Oliveira Figueiredo e Zuleide Alzira de
12 Santana Aguiar, substituídos regimental e respectivamente pelos Conselheiros Suplentes convocados:
13 Luziete de Faria Jardim, Magali de Carvalho Delfino, Monique Roberta Meireles Soares de Moraes e
14 Angélica Lyra Arnozo Nogueira. Presentes ainda, os seguintes Conselheiros Suplentes convocados:
15 Claudia Maria Messias e Daniele Ferreira Leal. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Suplentes
16 convocados: Carla Oliveira Schubert, Caroline Moraes Soares Motta de Carvalho e Helia Paula Brum
17 Maia. **1. ABERTURA DOS TRABALHOS E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM:** Após verificação
18 do quórum regimental, feitas as substituições citadas acima, registra-se a presença de 16 conselheiros
19 na condição de efetivos. A reunião foi iniciada às 10:00h com a Presidente do Plenário, Ellen Marcia
20 Peres, tendo em vista que a Presidente Dra. Lilian Behring estava cumprindo agenda externa. Ato
21 contínuo, prossegue com a apresentação dos itens de pauta para a apreciação dos Conselheiros, que
22 resultaram nas seguintes deliberações: **2. LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA 316 REP E 629**
23 **ROP:** Não havendo manifestações, submetida à votação, aprovada por unanimidade. **3.**
24 **APROVAÇÃO DA PAUTA DA 629ª ROP:** Não havendo manifestações, em votação, aprovada por

SEDE: Av. Presidente Vargas, 502 - 4º e, 5º e 9º andares - Centro - RJ - CEP: 20071-000
Telafax: (0xx21) 3232-8730 - 2516-1353 - 2253-4814 -
Home page : www.coren-ri.org.br



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

25 unanimidade. **4. PROCESSO ADMINISTRATIVO ÉTICO: 4.1** Processo Ético n.º 046/2020
26 Processante: COREN/RJ Processado: [REDACTED] Trata-se de
27 arquivamento do PE n.º 046/2020, em virtude do óbito do denunciado, cujo denunciante apresentou a
28 certidão de óbito. Homologado por unanimidade pelo Plenário. **5. PROCESSO ÉTICO –**
29 **CONCILIAÇÃO: 5.1** Processo Ético n.º 050/2020 Denunciante: [REDACTED]
30 [REDACTED] Denunciado: [REDACTED]
31 Portaria: Coren/RJ n.º 1920/2022 de 21 de setembro de 2022 Relatora: Enfermeira Magali de Carvalho
32 Delfino, Coren/RJ n.º 045257-ENF-R Parecer: 161/2022: A relatora Enfermeira Magali de Carvalho
33 Delfino fez a leitura do parecer, narrando os fatos ocorridos e que no decorrer do processo ético, houve
34 conciliação das partes, razão pela qual solicita o ARQUIVAMENTO do PE n.º 050/2020, tendo sido
35 homologado pelo Plenário. **6. PROCESSOS ÉTICOS – JULGAMENTOS 6.1** Processo Ético n.º
36 024/2020 – às 10h Denunciante: [REDACTED] Denunciada: [REDACTED],
37 [REDACTED] Portaria: Coren/RJ n.º 1917/2022 de 21 de setembro de 2022 Relatora: Técnica
38 de Enfermagem Luziete de Faria Jardim, Coren/RJ n.º 655733-TE Parecer: 162/2022: às 10:20h, após
39 a constatação da ausência da denunciada, a Presidente do Plenário, Ellen Marcia Peres convidou a
40 Conselheira Relatora Luziete de Faria Jardim a proceder a leitura do seu relatório descritivo. Ato
41 contínuo, a Presidente do Plenário, Ellen Marcia Peres, abre ao Plenário para esclarecimentos, uma vez
42 que a denunciada não estava presente para a sustentação oral de sua defesa, tendo se inscrito as
43 Conselheiras Maria José Peixoto e Ellen Marcia Peres. Não havendo mais pontos a esclarecer, a
44 Presidente do Plenário, solicita à Relatora que faça a leitura de seu relatório conclusivo, opinando pela
45 ABSOLVIÇÃO da [REDACTED], por não haver
46 comprovação dos fatos denunciados, solicitando o ARQUIVAMENTO do presente processo ético. Em
47 votação, aprovada por unanimidade. Nesse momento, registra-se a presença da denunciada [REDACTED]
48 [REDACTED], que foi informada do veredicto pelas Conselheiras Tereza Cristina Abrahão Fernandes e
49 Luziete de Faria Jardim. **6.2** Processo Ético n.º 045/2020 – às 11h Denunciante: [REDACTED] Denunciado:
50 [REDACTED] Representantes Legais: [REDACTED]
51 [REDACTED]; [REDACTED] Portaria:
52 Coren/RJ n.º 1914/2022 de 21 de setembro de 2022 Relatora: Enfermeira Helia Paula Brum Maia,
53 Coren/RJ n.º 93286-ENF Parecer: 165/2022: às 10h57, feito o pregão, constata-se a presença do
54 denunciado [REDACTED] e sua representante legal, [REDACTED]

SEDE: Av. Presidente Vargas, 502 - 4º e, 5º e 9º andares - Centro - RJ - CEP: 20071-000

Telafax: (0xx21) 3232-8730 - 2516-1353 - 2253-4814 -

Home page : www.coren-rj.org.br



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

55 [REDACTED], comprovando as suas identidades. Às 11h, com a
56 entrada do denunciado e de sua representante legal, deu-se início a sessão de julgamento do PE
57 045/2020. A Presidente do Plenário convoca a Conselheira Magali de Carvalho Delfino para a leitura
58 do Parecer, em substituição à Conselheira Helia Paula Brum Maia, designada como Relatora, que
59 justificou a impossibilidade de comparecer. Após a leitura do relatório descritivo, em que narra os fatos
60 e a abertura do presente processo ético por indícios de infração aos Art. 24, 26, 34, 59, 61, 62, 63, 70,
61 81 e 84. A Presidente do Plenário oferece ao denunciado e sua representante legal o tempo protocolar
62 de 10 minutos para a sustentação oral de sua defesa, que utilizaram o tempo integral. Ato contínuo, a
63 Presidente da sessão abriu para o Plenário para o esclarecimento de dúvidas, inscrevendo-se as
64 Conselheiras Gloria Maria de Carvalho, Monique Meirelles, Miriam Salles, Maria José Peixoto, Hellen
65 Senna e Ellen Peres. Não havendo manifestações, a Conselheira Magali de Carvalho Delfino faz a
66 leitura do parecer conclusivo, cuja relatora, Enf. Helia Paula Brum Maia, opinou pela
67 CULPABILIDADE do denunciado, por infração dos Arts. 24, 26, 34, 61, 62, 70, 72, 81 e 84 aplicando
68 a penalidade de SUSPENSÃO do exercício profissional por 90 (noventa) dias. Não havendo proposta
69 divergente, a Presidente do Plenário submete à votação, tendo sido contabilizado 15 votos em favor do
70 voto do relator e uma abstenção da Conselheira Maria José Peixoto, que declarou o seu voto
71 justificando não ter sido esclarecido se o denunciado estava na função de técnico de enfermagem no
72 objeto da denúncia. Às 11:50h, encerrou-se a sessão de julgamento. Às 12 h, registra-se a chegada das
73 Conselheiras Claudia Maria Messias, Deyse Conceição Santoro Batista, e os Diretores Leilton Coelho,
74 Cristiane Bernardo e a Presidente do Plenário Lilian Behring. A Presidente Lilian Behring aproveita a
75 oportunidade para apresentar a nova Conselheira Maria Therezinha Nóbrega, que substitui a ex-
76 conselheira Aline Teixeira Marques, informando que todo o processo de substituição foi homologado
77 pelo Cofen. **6.3** Processo Ético nº 023/2020 - às 14h
78 Denunciante: [REDACTED]
79 Denunciada: [REDACTED]
80 Portaria: Coren/RJ nº 1915/2022 de 21 de setembro de 2022
81 Relatora: Técnica de Enfermagem Monique Roberta Meireles Soares de Moraes, Coren/RJ nº 283751-
82 TE Parecer: 164/2022: às 14h foi feito o pregão, constatando-se a ausência da denunciada, Senhora
83 [REDACTED] e a presença da denunciante [REDACTED]
84 [REDACTED], que se apresentou acompanhada de uma advogada [REDACTED]

SEDE: Av. Presidente Vargas, 502 - 4º e, 5º e 9º andares - Centro - RJ - CEP: 20071-000

Telafax: (0xx21) 3232-8730 - 2516-1353 - 2258-4814 -

Home page: www.coren-rj.org.br



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

85 [REDACTED] que não consta nos autos. Como a Mesa Diretora e o Plenário ficaram em dúvida se a
86 Representante legal poderia participar, a vice-presidente, Ellen Peres, consultou por mensagem de
87 aplicativo ao Procurador Geral em exercício, que respondeu que mesmo não constando nos autos, o
88 mesmo pode participar, desde que o representado apresente no momento o seu representante legal e
89 faça uma declaração, que deverá constar nos autos, atribuindo um prazo para que seja enviado por e-
90 mail. Resolvida a questão, a Presidente Lilian Prates Belem Behring, convida a Conselheira Relatora
91 Monique Roberta Meirelles para proferir a leitura de relatório descritivo dos fatos ocorridos. Ao final,
92 a Presidente oferece à denunciante o tempo de 10 minutos para a sustentação oral de sua defesa, que
93 utilizou 1 minuto e 49 segundos. Ato contínuo, a Presidente ofereceu aos Conselheiros a possibilidade
94 de dirimir dúvidas e esclarecimentos, tendo se inscrito as Conselheiras Deyse Santoro, Cristiane
95 Bernardo, Glacy Kelly Bisaggio e Ellen Marcia Peres. Não havendo mais manifestações, a Presidente
96 solicita à Conselheira Relatora para fazer a leitura do relatório conclusivo, que opina pela
97 CULPABILIDADE da denunciada, [REDACTED]
98 [REDACTED], por infração aos Art. 24, 26, 30 e 48, atribuindo-lhe a pena de ADVERTÊNCIA VERBAL.
99 Em votação, aprovado por unanimidade. **6.4** Processo Ético nº 035/2020 – às 15h Denunciante: [REDACTED]
100 [REDACTED] Denunciada: [REDACTED] Portaria: Coren/RJ
101 nº 1916/2022 de 21 de setembro de 2022. Relatora: Técnica de Enfermagem Daniele Ferreira Leal,
102 Coren-RJ 698367-TE. Parecer: 163/2022; Às 15h15, constatada a ausência do denunciante e
103 denunciada, a Presidente Lilian Behring convida a Conselheira Relatora, Daniele Leal, para a leitura
104 do relatório descritivo. Ato contínuo, a Presidente Lilian Behring abre ao Plenário para esclarecimentos
105 de pontos obscuros, inscrevendo-se as conselheiras Deyse Santoro, Maria José Peixoto e Fabio
106 Domingos. Ao final, a relatora opina pela CULPABILIDADE da [REDACTED]
107 [REDACTED], por infração aos Art. 24 e 33, aplicando-lhe a penalidade
108 de ADVERTÊNCIA VERBAL, Deyse Santoro apresenta um voto divergente, opinando pelo
109 ARQUIVAMENTO, com a orientação de convidar a profissional para promover orientação
110 pedagógica, demonstrando-lhe a importância da regularidade do Conselho Regional de Enfermagem.
111 A Presidente Lilian Behring coloca em votação a Proposta 1, acompanhando o voto da Relatora e a
112 Proposta 2, da Conselheira Deyse Santoro (arquivamento). Em votação, 10 (dez) votos em favor da
113 Proposta 2 e 04 (quatro) votos acompanhando o voto da Conselheira Relatora. O Plenário conclui pela
114 ABSOLVIÇÃO da profissional [REDACTED]

SEDE: Av. Presidente Vargas, 502 - 4º e, 5º e 9º andares - Centro - RJ - CEP: 20071-000

Telafax: (0xx21) 3232-8730 - 2516-1353 - 2253-4814 -

Home page : www.coren-ri.org.br



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

135 CONSELHEIROS EFETIVOS PRESENTES

136 Lilian Prates Belem Behring _____

137 Ellen Marcia Peres _____

138 Glacy Kelly Gomes da Cunha Bisaggio _____

139 Cristiane Bernardo Freires da Silva _____

140 Leilton Alves Coelho _____

141 Maria Jose dos Santos Peixoto _____

142 Antônio Carlos Rodrigues dos Santos _____

143 Deyse Conceição Santoro Batista _____

144 Fabio Domingos _____

145 Gloria Maria de Carvalho _____

146 Hellen Oliveira Senna _____

147 Monica Belarmino Ferreira _____

148 Susana Veloso de Souza Rangel _____

149 Tereza Cristina Abrahão Fernandes _____

150 _____

151 CONSELHEIROS SUPLENTES

152 _____

153 Angélica Lyra Arnozo Nogueira _____

154 Claudia Maria Messias _____

155 Daniele Ferreira Leal _____

156 Luziete de Faria Jardim _____

157 Magali de Carvalho Delfino _____

158 Monique Roberta Meireles Soares de Morais _____

159 Maria Therezinha Nóbrega da Silva _____